



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 054/2013.
De 18 de fevereiro de 2013.

EXONERA O SR. JOSÉ MAGNO VALENÇA OCUPANTE DO CARGO DE FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

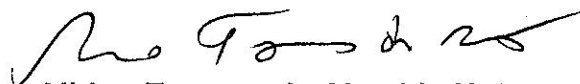
Art. 1º - Fica exonerado **A PEDIDO** o Sr. **JOSÉ MAGNO VALENÇA**, portador do **CPF. Nº 001.889.185-31**, do cargo de **Fiscal de Serviços Urbanos**, **matrícula nº 1293**, que ora exercia suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente na sede deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 154/2008.

Publique-se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2013.


Albino Tavares de Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI EM
20/02/2013


20 FEV. 2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Pedro Delino da Silva Filho
Chefe do DRH
CPF: 414.013.088-16